



PORTARIA N.º 442/2024.

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições Legais,

Considerando o Art. 9 inciso IV da lei n.º 748/08 de 22/02/2008,

Considerando o parecer favorável da CASEP n° 005/2024 – Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Promoção de Horizontal da Classe “C”, para a Classe “D” a servidora ELISABETE ROSALIA HERRMANN BRITO, matrícula n° 2896, cargo de Auxiliar Administrativo Educacional.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.


Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal